



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 (União de Fatores Municipais, Instituições e Escolas) - Entidade Filantrópica inscrita no CNPJ nº 06.616.778/0001-00

Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 136/2022 – **COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 4 de abril de 2022

ILMA. SENHORA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 014/2015 – Aricanduva/ Sapopemba, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 093/2022

Contrato de Gestão nº: 014/2015

Processo: 2014-0.337.129-2

Âmbito de Atracção: Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Sapopemba


Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2022.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,


Carlija Mendes
Coordenação Integrações de Projetos
SPDM / PAIS

ENTRADA

04 ABR 2022
Galeane
PROCESSO CRS SUDESTE



SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1953 | Unidades: Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 2009/1563

Ao

Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA** à **Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, a exceção da forma prevista no artigo 29, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 12.101/2009;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação o está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 28 de março de 2022


Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE


PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009
e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área de saúde, e
Considerando o Parecer Técnico nº 858/2016-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-08/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 01.689.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).
Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO


Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino,

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativa à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCÉBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de **01/01/2015 a 31/12/2017**.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º Serão considerados *tempestivos* o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º – a certificação da entidade permanecerá *válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“§ 3º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurada às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador."

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: "para acessar a visualização pública clique aqui", pasta "documentos vinculados a esta entidade" e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo foralístico oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sel.saude.gov.br/sel/> QRCode controle-externo.opb.gov.br/validacao=documento_confirma?id_documento_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC E3AAC861.

**TERMO ADITIVO Nº 93/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MIDULA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de MARÇO A AGOSTO de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por exequatibilidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 003878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº

7791138 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.566 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 - SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **MARÇO A AGOSTO DE 2022** o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 131.892.794,11 (Cento e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**, conforme Despacho publicado no DCC de 18 de Março de 2022, página 74. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$21.973.127,03	R\$21.943.127,03	R\$21.972.274,45	R\$22.001.421,86	R\$22.001.421,86	R\$22.001.421,86	R\$131.892.794,11

As despesas descritas gerarão a dotação orçamentária com transferência
 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.07; 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00;
 84.10.10.307.3026.2.507.3.3.50.85.00.02 e 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
- Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;
- Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima
- Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.



Anexo VII - Dimensionamento de Recursos Humanos

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecerem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 SMS-G.

E de que ficou convençado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e arhadn conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 18 de Março de 2022.

ANDREZA APARECIDA YABIKU

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome ARACELI ROSA DE SILVA

RG: 42.005.420-3

Nome SANDRA MÔNICA L. DE ANÁELO

RG 19.326.314-2





ANEXO II

Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

MÓDULOS DE ATENÇÃO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE
	RECURSOS HUMANOS EDUJRE BÁSICA	PRODUÇÃO	QUALIDADE	QUALIDADE	
MÓDULO DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE DO CUSTEIO MENSAL	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada
	PARÂMETRO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	Calculo do valor econômico	Calculo do valor econômico	Calculo do valor econômico	Calculo do valor econômico
	15,61%				
	8,48%				
	7,69%				
	1,07%				
	1,02%				
	8,89%				
	2,78%				
	0,77%				
8,30%					
1,55%					
2,06%					
0,83%					
0,05%					
ASSEMBLÉIA TÉCNICA	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REGES TEMÁTICAS	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada
HÍBRIDO DE URGÊNCIA / SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada	Parâmetro de avaliação: nível de acesso à assistência estabelecido em tabela índice responsável cada

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

RODAPÉ – APLICATIVO / ESPERANÇA	Indicador	Evidência	MAI 16	MAI 17	MAI 18	MAI 19	MAI 20	MAI 21	MAI 22	MAI 23	MAI 24	MAI 25	MAI 26	MAI 27	MAI 28	MAI 29
INDICADOR DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA – OS MELHORES DA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS ASSISTENCIAIS E FINANCEIROS		PROTEÇÃO DE RECEBIMENTO PRESENCIAL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PROMÉDIOS, NOS SEGUNDOS ANOS DE CURSO DE ACREDITAÇÃO, ASSISITIVA, COTERAPIA E CUIDADOS		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA FIC (04) ANEXO I, VIGÊNCIA 2016, PÁG. 03 ACESS: 1068	00	00	40											40
EXCLUSÃO OU PUNTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APLICADO PELAS UBS		RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM NOTA 3 – DEFINIÇÃO E AVALIAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO DA CRESOU ANEXO (03)	30													
PROJEÇÃO DE CUMPRIMENTO DE 23 MESES DE IDADE INFANTIL NAS URBES E COM CALENDÁRIO VIGENTE		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS FILIADOS EM TIPO PHAS 1 E 2 (04)					80									
PROPOSIÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZAM PRIMEIROS ULTRASSOM PRÉ-NATAL 1 – PRIMÁRIO		RELATÓRIO EMITIDO PELOS USUÁRIOS DA FIC (05) CATEGORIA (05)	40				40				40					
PROPOSIÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZAM PRIMEIROS ULTRASSOM PRÉ-NATAL 2 – SECUNDÁRIO		RELATÓRIO EMITIDO PELOS USUÁRIOS DA FIC (06) CATEGORIA (06)	40				40				40					
ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDAS NAS RECOMENDAÇÕES		RELATÓRIO COMPLETO APRESENTADO (07)		40										40		
FUNIONAMENTO DOS COMISSÁRIOS SELECIONADOS NAS UNIDADES		RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA CONTEÚDO EMITIDO PELOS USUÁRIOS (08)	20													20
			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO V

QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da SMS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de "EQUIPES MÍNIMAS" não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos-chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadoras e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WERSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



D.A. CARLÃO / FORMOSA E ARICANDUVA DA STS MOOCA ARICANDUVA

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA VILA CARLÃO – DR. AD-EMAR MONTEIRO RACHECO (Serviços LRS Tradicional – AMO)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Generalista ESFV	1	40	Consulta médica	333
Médico Clínico Geral	3	40	Consulta médica	700
Médico Ginecologista	2	40	Consulta médica	520
Médica Pediatra	2	40	Consulta médica	520
Médica Gastroenterologista	1	40	Consulta médica	220
Médica Pneumologista	1	40	Consulta médica	220
Médico Psiquiatra	1	40	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista	3	40	Atendimentos individuais	488
Auxiliar de Saúde Bucal	4	40	Procedimentos individuais	1005
Enfermeiro II	4	40		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudióloga	1	40		
Farmacêutico	2	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	40		
AMA				
Médico Clínico	14	12		
Médica Pediatra	7	12		

AMA/UBS INTEGRADA VILA ANTONIETA - (MISTA 1 ESF + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	Visita domiciliar	1.650
Médico Estratégia Saúde da Família	1	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermagem	400
UBS				
Médico Clínico	3	40	Consulta médica	780
Médica Pediatra	2	40	Consulta médica	520
Médica Ginecologista	2	40	Consulta médica	520
Cirurgião Dentista	3	40	Atendimentos individuais	258
Auxiliar de Saúde Bucal	4	40	Procedimentos individuais	1005
Médica Psiquiatra	1	40	Consulta médica	65
Enfermeiro II	4	40		
Farmacêutico	2	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	40		
Comunicação	2	40		
AMA				
Médico Clínico	16	12		
Médica Pediatra	8	12		

UBS VILA GUARANI - (MISTA 7 ESF + 2 ESB Mod. I + 1 ESB Mod. II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	42	40	Visita domiciliar	2400
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Consulta médica	2496
Médico Generalista – MAM	1	40	Consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermagem	1092
ESB Mod. I				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344

ESB Mod II		40	Atendimentos individuais	216
Crurgião Dentista		40		
Técnicos de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	526
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	158
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	254
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	252
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	126
Clínico Dentista	1	20	Atendimentos individuais	90
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	130
Enfermeiro II	3	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	2	40		
Nutricionista	1	40		

OBSERVAÇÕES – UBS CAS GIARDINI

a) Atribuição a duas equipes de trabalho de 24 e 21 usuários (20 e 20) de 1900 usuários, que se divide em 1000 e 900 usuários.

OBSERVAÇÕES – AMA/UBS MUCACUPE:

- 1) O cargo de AMA é atribuído somente a um profissional de saúde, sendo o trabalho de consultoria realizado em atendimento às unidades de Saúde Família de Controle de Costão.
- 2) As unidades de Saúde Família de serviços de saúde são gerenciadas por equipes de profissionais de saúde, sendo a COORDENAÇÃO de apoio de nível superior, composta por um(a) profissional de nível superior, de nível médio e nível médio inferior de saúde, sendo a COORDENAÇÃO de apoio de nível médio inferior, composta por um(a) profissional de nível médio inferior de saúde e um(a) profissional de nível médio inferior de saúde.

UBS JARDIM IVA – (6 ESF – 1 ESB Mod. I + 1 ESB Mod. II + Equipe multiprofissional (MAEF)**)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	36	40	Visita domiciliar*	7.200
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermagem	836
ESB Mod. I	-	40	Atendimentos individuais	192
Crurgião Dentista	-	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
ESB Mod. II	-	40		
Crurgião Dentista	-	40	Atendimentos individuais	216
Técnicos de Saúde Bucal	-	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	-	40	Procedimentos individuais	756
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	60
Educador Físico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	20		

** Meta multiprofissional – Acompanhamento das 20% de usuários da equipe ESB Mod. I.

UBS FORMOSA I (Serviços UBS tradicionais)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral – PRM	1	40	Consulta médica	342
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1062
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	530
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	252
Crurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	480
Auxiliar de Saúde Bucal	1	20		
Técnicos de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	1680
Enfermeiro	6	40		
Assistente Social	2	26		

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermagem	432
ESB Mod I	-	40	Atendimentos individuais	120
Cirurgião Dentista	-	40	Procedimentos individuais	472
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Enfermeiro II	-	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudióloga	1	40		
Nutricionista	1	40		
Professora de Ed. Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

UBS - Unidade Multiprofissional - acompanhada das atividades da equipe de saúde da família

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	5.040
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	780
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
ESB Mod I	-	40	Atendimentos individuais	200
Cirurgião Dentista	2	40	Procedimentos individuais	364
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	-	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Nutricionista	1	40		

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	560
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	780
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	260
Médico Obstetra	1	20	Consulta médica	260
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	260
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	160
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos individuais	672
Agente Comunitário de Saúde	5	40	Visita domiciliar	1.000
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro I	1	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	560
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	520
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	260
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	780
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	200
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos individuais	1.000



Assistente Social	1	30
Enfermeiro II	1	30
Psicólogo	1	30
Farmacêutico	1	30

REDES TEMÁTICAS

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	30	Realiza atendimentos	210
Médico Psicanalista	1	30		
Assistente Técnico de Enfermagem	12	36		
Enfermeiro	2	36		
Farmacêutico	1	30		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	30		
Psicólogo	2	40		
Assessoria Jurídica	1	30		
Farmacêutico	1	30		
Técnicas de Formação	2	30		
Técnicas de Formação	2	30		
Assessoria Técnica	1	30		

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	30	Realiza atendimentos	120
Assistente Técnico de Enfermagem	4	40		
Enfermeiro	2	30		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
Técnicas de Operações	2	30		
Farmacêutico	1	30		
Assessoria Técnica / Oficina	1	30		
Técnicas de Formação	1	30		

OBSERVAÇÃO CAPS

As atividades profissionais realizadas em um CAPS devem ser registradas nos Sistemas de Informação de Saúde e inseridas diretamente na aplicação de produção de equipamentos, sendo necessário preencher a ficha de controle de frequência mensal inseridas periodicamente no sistema.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA I - FEMININO (TIPO I)

LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica Saúde Mental / Adulto	80 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade (Total de moradores no período / A * 100)

EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Acompanhante Comunitário	17	36
Assistente de Enfermagem	1	40

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA II - MASCULINO (TIPO I)

LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica Saúde Mental / Adulto	80 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade (Total de moradores no período / B * 100)

EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Coordenador Serviços de Saúde	1	40
Acompanhante Comunitário	1	36
Técnico de Enfermagem	1	40

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA III - MISTA (TIPO II)

LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
-------	--------------------	-----------------------



Serviço de Residência Terapêutica – Saúde Mental / Adulto	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade de 85% a 100% da capacidade [(Total de moradores no período / 100) * 100]
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante Comunitário	10	36
Técnico de Enfermagem	2	40

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS UBS VILA FORMOSA, "COMENDADOR DR JOSE GONZALES"				
EQUIPE MÍNIMA				META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Numero de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	
Coordenador Social*	1	40	Acompanhamento nos casos, supervisão e coordenação de visitas domiciliares, consultas e avaliação geriatrica	120 consultas / acompanhantes / mês
Enfermeiro	1	40		
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40		
Módulo gerontológico com 100 moradores na unidade de saúde	-	20		

OBSERVAÇÕES - PAI:

- 1) Recomenda-se que o responsável social seja o profissional de nível superior para realizar as funções de coordenação e supervisão da produção e acompanhamento de visitas.
- 2) O serviço PAI, não abrangido pelo Ato Normativo nº 100 de 2014 do SUS e respectiva alteração que regulamenta.
- 3) A LDBM (LDB) deve ser considerada para a formação da equipe em parceria com o programa.

EMAD – unidade na UBS VILA CARRÃO – ADENEMAR MONTEIRO PACHECO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Atendimentos / encaminhamentos	50
Fisioterapeuta	2	30		
Médico Clínico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	30		
Técnico de Enfermagem	2	30		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

- 1) Cada equipe de EMAD deve contar com 3 volantes de divulgação dos serviços para atendimento comunitário.
- 2) As atividades da equipe de EMAD deverão ser realizadas em sua própria unidade, sendo exigida pela Área Técnica do Melhorar o Caso e respectiva interdisciplinar regional.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CED II UBS VILA CARRÃO – ADENEMAR MONTEIRO PACHECO				
Equipe Mínima			Assistência	
Disciplinas / Especialidades	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção *	
Dentista	1	20	50 procedimentos	
Enfermeiro	1	20	Disponibilizar - prontos	
Enfermeiro Quid Menor	1	20	80 procedimentos	
Enfermeiro	1	20	40 procedimentos	
Psicólogo Especial	1	20	80 procedimentos	
Cirurgião Dentista	3	20	100 atendimentos	
Otopneumologista dos maxilares/orofaríngea	1	20	100 atendimentos	
Prótese e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)	-	-	40 dispositivos protéticos (por profissional) e 10 aparelhos ortodônticos/ ortopedicos (por profissional)	
Auxiliar de Saúde Bucal	8	30		
Coordenador Serviços de Saúde	1	40		

D.A. DE SAPOEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA
ATENÇÃO BÁSICA

UBS/UBS Integrada - JARDIM EUNA - HUMBERTO GASTÃO BOOSA (Serviços AMA + 5 ESF + 1 CSB II + 1ESB I)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	Visita domiciliar	1.000
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta médica	2.000
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	180
CSB Mod II	1	10	Atendimentos individuais	318
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	750
Atendente Saúde Bucal	1	40	Atendimentos individuais	750
ESB Mod I	1	40	Atendimentos individuais	142
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	675
Atendente Saúde Bucal	1	40	Atendimentos individuais	675
Farmacêutico	1	40	Atendimentos individuais	300
AMA				
Médico Clínico	12	24	2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a sábado	
Médico Pediatra	6	12	1 Médico Pediatra diariamente de Segunda a sábado	

UBS/UBS INTEGRADA JARDIM GRIMALDI (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico	8	24	Consulta médica	2.574
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Médico Geriatra	3	20	Consulta médica	341
Médico Ginecologista (Colpo)	1	20	Colposcopia	66
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	80
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	200
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	130
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	130
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	142
Atendente Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	612
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	288
Atendente Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	258
Enfermeiro I	5	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	2	20		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	2	40		
Nutricionista	1	20		
AMA				
Médico Clínico	12	24	2 Médicos Clínicos de Segunda a sábado	
Médico Pediatra	6	12	1 Médico Pediatra de Segunda a sábado	

OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA:

1. O Contrato de AMA 12 horas semanais com o serviço de atendimento médico é firmado diretamente com a empresa responsável pelo atendimento às unidades de saúde objeto deste Contrato decorrente

1. As unidades que possuem serviço de atenção básica possuem o contrato firmado com a empresa responsável pelo atendimento às unidades de saúde decorrente do CONTRATO decorrente

1. O CONTRATO de uma empresa responsável pelo atendimento médico é firmado diretamente com a empresa responsável pelo atendimento às unidades de saúde decorrente do CONTRATO decorrente

AMA 24 HORAS SAPOEMBA	
Limite de Valor	Equipe Mínima
CLÍNICA MÉDICA	10 médicos (clínica) - dia
CLÍNICA PEDIÁTRICA	20 médicos (clínica) - noite
	10 médicos (clínica) - dia
	10 médicos (pediatria) - noite

UBS IGUAÇU – 16 ESF – 1 ESB I + 2 ESB II – Equipe multiprofissional (NASF)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.100
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta médica	7.456
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	745
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Técnico de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	-	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonocardiologista	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	-	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

ESF: 1 ESF por multiprofissional - acompanhamento das atividades da equipe (em transição)

UBS REUNIDAS II – (7 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	Visita domiciliar	8.400
Médico Estratégia Saúde da Família	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermagem	1.092
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS FAZENDA DA JUTA I – (4 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4.800
Médico Estratégia Saúde da Família	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermagem	624
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonocardiologista	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

ESF: 1 ESF por multiprofissional - acompanhamento das atividades da equipe por turnos (24h)



UBS FAZENDA DA JUTA II – 5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista - PMM	2	40	Consulta médica	666
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB Mod II				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	162
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	577
Farmacêutica	1	40		

UBS JACAPÉ – JARDIM PLAMALTO – (7 ESF + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)**)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	40	Visita domiciliar	8.000
Médico Estratégia Saúde da Família	7	40	Consulta médica	2.512
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1.092
ESB Mod II				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Clínico Dentista	1	20	Atendimentos individuais	108
			Procedimentos individuais	300
Médico Psiquiatra *	1	20	Consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Farmacêutica	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Oncologista	1	20		
Musicalista	1	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

ESF: *Atendimento mínimo em 1 unidade de saúde municipal à rede de atenção básica.
 **Equipe multiprofissional composta pelo(a) profissional(a) de cada uma das áreas (ver anexo 01).

UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS – NÉLIO MOREIRA SALLES - (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)**)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB Mod I				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
ESB Mod II				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Médico Psiquiatra *	1	20	Consulta médica	125
Psicólogo	1	20		
Farmacêutica	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Farmacêutica	1	40		

ESF: *Atendimento mínimo em 1 unidade de saúde municipal à rede de atenção básica.





**Equipe multiprofissional Acompanhamento das atividades de vacinação (Enfermeiro)

UBS JARDIM SAZOPOLIMBA - (6 ESF + 1 ESB Mod I + 1 ESB Mod II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Consulta médica	1.496
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	125
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	126
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40	Procedimentos individuais	637

UBS JARDIM SINHÁ - (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.920
Médico Generalista (PMM)	2	40	Consulta médica	666
Médico Estratégia Saúde da Família	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	504
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40		
Farmacêutico	1	40	Procedimentos individuais	1.344

UBS JARDIM SINHÁ - (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II) - A PARTIR DE MAIO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.920
Médico Generalista (PMM)	1	40	Consulta médica	333
Médico Estratégia Saúde da Família	1	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	504
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40		
Farmacêutico	1	40	Procedimentos individuais	1.344

UBS MASCARENHAS DE MORAES - (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	5.600
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Estratégia Saúde da Família	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756



ESB Mod I	2	40	Atendimentos individuais	384
Crupião Dentista	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS PASTORAL – (3 ESF + 1 ESB II)

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	Visita domiciliar	3.000
Médico Geral (ou PMF)	1	40	Consulta médica	333
Médico Estratégia Saúde da Família	2	40	Consulta médica	833
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermagem	468
ESB Mod II				
Crupião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

UBS PASTORAL – (3 ESF + 1 ESB II) a partir de junho de 2022

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	Visita domiciliar	3.000
Médico Estratégia Saúde da Família	2	40	Consulta médica	1.067
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermagem	468
ESB Mod II				
Crupião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Farmacêutico	1	40		

UBS SANTA MADALENA – (2 ESF + 1 ESB II)

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	Visita domiciliar	2.400
Médico Estratégia Saúde da Família	2	40	Consulta médica	833
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermagem	512
ESB Mod II				
Crupião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Enfermeiro II	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS TEODÔNIO VILHA – (6 ESF + 1 ESB) + 1 ESB II – Equipe não profissional (NPSF)*

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	Visita domiciliar	3.000
Médico Comunitário (PMF)	2	40	Consulta médica	133
Médico Estratégia Saúde da Família	1	40	Consulta médica	1.048
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermagem	975
ESB Mod II				
Crupião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod I				
Crupião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	102
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	40		
Fisioterapeuta	1	40		

Gerontólogo	1	40	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	40	

Obs: *Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (formação);

UBS PROMORAR – (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional [NASF]*)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	29	40	Visita domiciliar	5.800
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta médica	3.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	730
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Acompanhamentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	736
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Acompanhamentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Obs: *Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (formação);

UBS VILA RENATO – (3 ESF + 1 ESB II + Equipe multiprofissional [NASF]*)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	17	40	Visita domiciliar	3.400
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermagem	468
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Acompanhamentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos Individuais	756
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

Obs: *Equipe multiprofissional – Acompanhamento das atividades da equipe (formação);

PAI - PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – MASCARENHAS DE MORAES				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenador(a) Local	1	40	Acompanhamento dos idosos, atividades em comunidade e administração	120 idosos em acompanhamento mensal
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	1	40	Procedimentos de descida em apoio à visita de enfermagem	
Acompanhante de idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta telefônica e visita domiciliar	

OBSERVAÇÕES - PAI:

- 1) Responsável pelo Assistente Social será o profissional do município para exercer as funções de orientação, planejamento, supervisão e acompanhamento dos idosos;
- 2) O serviço PAI será acompanhado por áreas: Técnico de Saúde da Pessoa Idosa (TSP) e suporte de enfermagem regular;
- 3) A COE (CER) não deve assumir recursos para formação de equipe e planejamento do programa.



EMAD TEOTÔNIO VILELA - sediada no UBS TEOTÔNIO VILELA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes novos / acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	40		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Técnico de Enfermagem	4	40		
Coordenador Serviço Saúde	1	40		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

- 1) Contar com pelo menos 05 profissionais para a produção das equipes em atendimento, 20 minutos
- 2) Avaliar a demanda de atendimento em cada serviço e sua produção de acordo com a capacidade de atendimento em cada especialidade e produção mensal.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES SAPOEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Angiologista/Cir. vascular	1	20	Consulta médica	220
Médico Endocrinologista - Adulthood/infant	2	40	Consulta médica	120
Médico Clínico - Geral	1	40	Consulta médica	120
Médico Ginecologista	1	40	Procedimentos	30
Médico Geriátrico	1	40	Consulta médica	450
Médico Gastroenterologista	1	12	Procedimentos	180
Médico Hematologista	1	20	Consulta médica	120
Médico Oncologista/Clínico/Oncologia	2	40	Consulta médica	420
Médico Nefrologista	1	20	Consulta médica	120
Médico Neurologista	2	40	Consulta médica	360
Médico Oftalmologista	2	20	Consulta médica	420
Médico Ortopedista	1	12	Consulta médica	115
Médico Otorrinolaringologista	1	12	Consulta médica	230
Médico Pneumologista	3	12	Consulta médica	345
Enfermeiro	3	40		
Técnic(a) de	2	40		
Assistente Social	2	30		
Nutricionista	1	40		

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - CED II SAPOEMBA - sediada no AE Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			ASSISTÊNCIAS	
Especialidades de Cirurgião Dentista	Numero de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção	
Pediatria	1	20	60 procedimentos	
Ortodontia	1	20	Disponível procura	
Cirurgia Oral Menor - Traumatologia	1	20	80 procedimentos	
Endodontia	3	40	120 procedimentos	
Odontologia Especial	1	20	80 procedimentos	
ODONTOPROTESISTA	1	20	40 procedimentos	
Ortopedia funcional dos membros superiores	1	20	100 procedimentos	
Proteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)			40 aparelhos prontos para instalação e 10 aparelhos ortodônticos/ortopédicos (por profissional)	
Auxiliar de Saúde Social	3	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	5	30		

CED III - SAPOEMBA - sediada no AE Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Nefrologista	1	40	Clínica nefrológica	200 consultas
Médico Gastroenterologista	1	20		
Médico Cirurgião	1	20		
Enfermeiro	1	40		



Fisioterapeuta	5	30	Casos em Terapia	330/mês
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Fonoaudiólogo	6	40		
Psicólogo	4	40		
Assistente social	5	40		
Coord. Serviços de Saúde	1	40		

CAPS ADULTO III SAPOEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20	Pacientes em acompanhamento	300
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	9	36		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	20		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	2	40		
Auxiliar de enfermagem	15	36		
Auxiliar de enfermagem	2	40		
Técnico de Farmácia	2	40		

CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	MéDIA em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	350
Médico Pediatra	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	2	40		
Psicólogo	2	40		
Psicopedagogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Farmacêutico	2	40		
Educador Físico	1	40		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	2	40		
Auxiliar de enfermagem	4	30		
Técnico de Farmácia	1	40		

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20	Pacientes em acompanhamento	100
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Educador Físico	1	40		
Auxiliar de enfermagem	4	30		
Técnico de Farmácia	1	40		

OBSERVAÇÃO - CAPS:

As atividades procedimentais dos profissionais que atuam nos CAPS devem ser registradas nos sistemas de informação do SUS e em um objeto de armazenamento e divulgação de dados (base de dados) sob o nome de serviço por parte de área técnica de gestão municipal e respectivas instituições regionais.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOEMBA - MISTA (Tipo II)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10 PESSOAS	Porcentagem de acompanhamentos em relação à capacidade, (de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ atendimentos\ no\ período / 10) * 100\}$)
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas



Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante CO Qualitativo	30	36
Técnico de Enfermagem	1	40

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA II – MISTA (Tipo III)			
UTILIZ	Capacidade Pessoal	ALCOMANHAMENTO MENSAL	
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	OCUPAÇÕES	Porcentagem de moradores em relação às capacidades de 95% a 100% na capacidade: (Total de moradores no bairro / 95) * 100	
Categoria Profissional	Quantidade	EQUIPE MÍNIMA	
		Jornada de Trabalho em horas	
Coordenador Serviço de Saúde	1	20	
Acompanhante Competente	30	36	
Técnico de Enfermagem	1	40	

APD sediada no CEN III SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Produtividade	Quantidade
Atendimento de Pessoas com Deficiência - APD	30	12	Parâmetros de acompanhamento	12
Atendimento	1	40		
Psicólogo	1	40		
Técnicos de Saúde	1	40		
Enfermeiro coordenador de equipe	1	40		

OBSERVAÇÕES - APD:

- 1) A equipe de APD responde diretamente à população do CEN III Sapopemba
- 2) A CEN III ATACA deve ser utilizada para produção de serviços de saúde com foco em acompanhamento
- 3) Deve haver uma integração de equipes para o acompanhamento do paciente a partir das AT, AT-01/02, carteriza o nível de atendimento produtivo e participativo dos profissionais

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA		
Exame		Meta Mensal de Produção
Ultrassom diagnóstico		1 hora consulto
Ultrassom diagnóstico		1 hora diagnóstico
Ultrassom - obstetra		1 hora diagnóstico
Radiologia - RX com laudo		250 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Geral		884 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Morfológico		40 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Doppler		97 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Doppler - Obstétrico		8 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Obstétrico		16 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Colografia		250 exames/mês COM LAUDO

OBSERVAÇÕES - SANE:

- 1) Os serviços de radiologia serão instalados em um espaço físico adequado no interior do funcionamento do SANE, obedecendo à Norma de Segurança de Instalações de Equipamentos Médicos em Serviços de Saúde - 20 horas em conformidade com o RBR
- 2) A CEN III ATACA deve ser utilizada para produção de serviços de saúde com foco em acompanhamento
- 3) Deve haver uma integração de equipes para o acompanhamento do paciente a partir das AT, AT-01/02, carteriza o nível de atendimento produtivo e participativo dos profissionais
- 4) O atendimento de pessoas com deficiência deve ser realizado de observância com o SANE
- 5) Todos os dados devem ser inseridos no sistema de informações do SUS
- 6) A equipe de apoio diagnóstico e terapêutico deve atuar no SANE, sendo responsável por atender a população do CEN III Sapopemba, sendo responsável por atender a população do SANE





41	0102	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	132.662,00	132.662,00	132.662,00	132.662,00	132.662,00	132.662,00	132.662,00
42	01	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	58.812,00	58.812,00	58.812,00	58.812,00	58.812,00	58.812,00	58.812,00
44	01	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	75.252,00	75.252,00	75.252,00	75.252,00	75.252,00	75.252,00	75.252,00
47	01	OPERACIONAL	30.440,00	30.440,00	30.440,00	30.440,00	30.440,00	30.440,00	30.440,00
49	01	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	62.267,00	62.267,00	62.267,00	62.267,00	62.267,00	62.267,00	62.267,00
49	01	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	65.217,00	65.217,00	65.217,00	65.217,00	65.217,00	65.217,00	65.217,00
53	04	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS	115.525,00	115.525,00	115.525,00	115.525,00	115.525,00	115.525,00	115.525,00
62	04	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	115.525,00	115.525,00	115.525,00	115.525,00	115.525,00	115.525,00	115.525,00
64	020	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
65	01	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL EXERCÍCIO			21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35
REVERSÃO									
RECONSTITUIÇÃO									
TOTAL GERAL			21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35	21.571.177,35

Nota: Não contempla o Programa de Incentivo Social, alocado da emenda de nº 042/2022 de valor máximo de R\$ 790.407,37 e alocado no momento de R\$ 300.000,00 (trêscentos mil e quatrocentos reais).



	19/12/21	20/12/21	21/12/21	22/12/21	23/12/21	24/12/21	25/12/21
01.01.01 - Saúde Bucal - Cirurgião	39.572,72	39.572,72	39.572,72	39.572,72	39.572,72	39.572,72	477.436,59
01.01.02 - Saúde Bucal - Endodontia	384.371,20	384.371,20	384.371,20	384.371,20	384.371,20	384.371,20	2.306.231,07
01.01.03 - Saúde Bucal - Endodontia	497.734,24	497.734,24	497.734,24	497.734,24	497.734,24	497.734,24	2.589.405,41
01.01.04 - Dentista	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	56.200,00
01.01.05 - OAC	71.350,00	71.350,00	71.350,00	71.350,00	71.350,00	71.350,00	440.100,00
01.01.06 - Saúde Bucal - Radiologia	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	846.000,00
01.01.07 - Saúde Bucal - Tomografia	94.184,81	94.184,81	94.184,81	94.184,81	94.184,81	94.184,81	566.021,46
01.01.08 - Saúde Bucal - OAC	1.401,73	1.401,73	1.401,73	1.401,73	1.401,73	1.401,73	8.734,19
01.01.09 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.10 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.11 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.12 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.13 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.14 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.15 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.16 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.17 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.18 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.19 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.20 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.21 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.22 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.23 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.24 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.25 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.26 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.27 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.28 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.29 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.30 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.31 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.32 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.33 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.34 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.35 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.36 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.37 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.38 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.39 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.40 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.41 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.42 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.43 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.44 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.45 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.46 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.47 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.48 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.49 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.50 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.51 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.52 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.53 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.54 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.55 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.56 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.57 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.58 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.59 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.60 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.61 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.62 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.63 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.64 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.65 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.66 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.67 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.68 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.69 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.70 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.71 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.72 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.73 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.74 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.75 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.76 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.77 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.78 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.79 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.80 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.81 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.82 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.83 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.84 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.85 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.86 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.87 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.88 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.89 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.90 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.91 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.92 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.93 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.94 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.95 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.96 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.97 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.98 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.01.99 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
01.02.00 - Saúde Bucal - Cirurgião Dentista							
TOTAL (SUS) = (1+2+3+4+5+6+7)	21.873.127,03	21.840.127,03	21.872.174,45	22.001.421,96	22.001.421,96	22.001.421,96	131.872.794,11
TOTAL (SUS) = (1+2+3+4+5+6+7)	21.873.127,03	21.840.127,03	21.872.174,45	22.001.421,96	22.001.421,96	22.001.421,96	131.872.794,11

Atualizado conforme o Relatório de Distribuição Anual, a partir de dados de dezembro 2021 e 2022 e acordo com o Edital de Licitação nº 02/2021, de 02/12/2021, em 02/12/2021.





ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REFE: ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOÇA / ARICANDUVA**

UNIDADE: AMA VILA CARRÃO

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	20	0	10
Infermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I*	36	5	0	5
Médico Clínico Geral	20	14	0	14
Médico Pediatra	20	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técno de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL		55	0	55

* 03 profissional - Recaptaco

UNIDADE: JES VILA CARRÃO - DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO

SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Social	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem I	40	7	0	7
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	8	1	7
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	1	2
Médico Gastroenterologista	20	1	0	1
Médico Generalista	40	1	1	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Proctologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL		50	5	45

UNIDADE: AMA VILA ANTONIETA

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Infermeiro I	40	1	0	1





Enfermeiro(a)	35	4	0	4
Médico Clínico Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	17	8	0	8
Técnico de Laboratório	10	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	58	0	58

**UNIDADE: UBS VILA ANTONIETA,
SERVIÇO: MISTA (B ESF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitária de Saúde	10	15	0	15
Agente de Promoção Comunitária	10	1	0	1
Atendente	20	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	30	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Auxiliar de Serviços	40	1	0	1
Dentista	20	5	0	5
Enfermeiro(a)	10	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	10	3	0	3
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Farmácia Saúde da Família	40	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	78	1	71

**UNIDADE: UBS VILA GUANANI,
SERVIÇO: MISTA (7 ESF + 7 ESF I + 1 ESF II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitária de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Comunitária	20	1	0	1
Atendente	40	1	0	1
Assistente Administrativo	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem I	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Dentista	40	3	0	3
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro(a)	40	7	0	7
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Clínico Geral	14	1	0	1
Médico Farmácia Saúde da Família	40	7	0	7
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1

Técnico de Farmácia	40	5	0	5
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	127	3	124

UNIDADE: UBS JARDIM VA
SERVIÇO: ESF (6 ESF I + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NAS?)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Função Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NAS?				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoterapeuta	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	91	0	91

UNIDADE: UBS FORMOSA E
SERVIÇO TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
AGPP	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	4	5	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	3	0
Dentista	20	4	1	2
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	4	0
Médico Ginecologista	10	1	1	0
Médico Obstetra	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	0	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	1	2
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
TOTAL	-	51	23	28



UNIDADE: UBS FORMOSA II

SERVIÇO: ESF (3 ESF + 2 CSU) - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE- ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	20	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	20	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Administrativo	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	11	6
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro I	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL		58	0	58

UNIDADE: UBS COMENDADOR JOSÉ GONÇALVES

SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE- ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	1
Dentista	20	2	0	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Familiar	20	3	1	2
Médico Generalista	40	-	1 - PMM	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL		41	4	43

UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK

SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 FM II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE- ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	20	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1



Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Jornais	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Nutricionista	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	75	1	76

UNIDADE: UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARILDO GENNARI
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAÇÃO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprender	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	32	5	5	0
Auxiliar de Enfermagem I	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Jornais	20	1	2	1
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	43	8	35

UNIDADE: CAPS ADULTO II ARICANDUVA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAÇÃO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprender	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar Serviços Gerais	40	2	0	2
Auxiliar Técnico	20	2	0	2
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Psicólogo	40	3	0	3
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	32	0	32



UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL - ARICANDUVA
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	35M	6	0	6
Auxiliar Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	360	4	0	4
Enfermeiro	30M	4	0	4
Farmacêutico	20	1	1	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacovigilância	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	7	0	7
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	44	0	44

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36M	5	0	5
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	11	0	11

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA II
SERVIÇO: II

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36M	5	0	5
Coordenador Serviço de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA III
SERVIÇO: III

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36M	5	0	5
Coordenador Serviço de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12



UNIDADE: PAI VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ
SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geral e de Clínica com especialidade em ginecologia	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: EMAE - URS VILA CARRÃO
SERVIÇO: EMAE

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	50	2	2	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	50	2	0	2
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Técnico de Enfermagem	50	2	0	2
TOTAL	-	9	2	7

UNIDADE: CEO VILA CARRÃO
SERVIÇO: CEO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Atendimento Consultório Odontológico	10	8	2	6
C.D. Buco Maxilo Facial	20	1	0	1
C.D. Endodontia	20	1	1	0
C.D. Extratrabalhistas	20	1	0	1
C.D. Ortodontia	20	1	1	0
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	1	0	1
C.D. Prótese	20	3	2	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	18	7	11

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA

UNIDADE: AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de enfermagem I	24	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro II	36	4	0	4
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Especialista	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	54	0	53





UNIDADE: UBS JARDIM ELZA NÚMERO GASTÃO BODRA
SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	20	0	20
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	1	10
Coordenador de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	-	1	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro(a)	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde na Família	40	5	2	5
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL		66	0	66

UNIDADE: AMA JARDIM GRIMALDI
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente(a)	20	4	2	4
Assistente Administrativo	20	2	1	2
Auxiliar Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	30	2	2	2
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Enfermeiro(a)	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro(a) Especialista	20	12	0	12
Enfermeiro Pediatra	20	6	0	6
Técnico de Saúde Bucal	20	4	0	4
TOTAL		51	0	53

UNIDADE: UBS JARDIM GRIMALDI
SERVIÇO: TRADIÇÃOAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente(a)	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem II	20	11	0	11
Coordenador de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	3	1	2
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro(a)	40	5	0	5
Farmacêutico	40	2	1	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Cirúrgico	40	0	0	0
Médico Ginecologista	10	1	2	1
Médica Ginecologista	20	3	2	3
Médico Ginecologista (Colpo)	10	1	2	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	20	1	0	1



Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
TOTAL		58	4	34

UNIDADE: AMA SAPOEMBA

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	1	1
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar Administrativo	360	12	0	12
Auxiliar Administrativo	36N	12	0	12
Auxiliar Apoio Administrativo	360	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	360	20	0	20
Auxiliar de Enfermagem II	36N	18	0	18
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	360	7	0	7
Enfermeiro I	36N	7	0	7
Médico Clínica Geral	120	24	0	24
Médico Clínica Geral	120N	21	0	21
Médico Pediatra	120	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Plantonista Técnico Administrativo	36N	4	0	4
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Patologia	360	1	0	1
Técnico de Farmácia	36N	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	176	0	176

UNIDADE: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOEMBA

SERVIÇO: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	17	0	17
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Farmacêutico	40	3	0	3
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	20	1	1	0
Médico Cardiologista	70	2	0	2
Médico Cirurgia Geral	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	3	0	3
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1
Médico Ginecologista / Obstetrícia	20	1	0	1
Médico Ginecologista / Obstetrícia (Alto Risco)	10	2	0	2
Médico Hematólogo	20	1	0	1
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	3	0	3
Médico Oftalmologista	20	2	0	2
Médico Ortopedista	12	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2
Médico Pneumologista	12	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Proctologista	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL	-	64	3	61



UNIDADE: UBS HOIACUJ
SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 (SR) + 2 ESII) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	0
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	0
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Psicóloga	20	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Ginecologista	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	0
TOTAL		91	0	91

UNIDADE: UBS MELHADAS
SERVIÇO: ESF (7 ESF + 1 ESII + 1 ESIII)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Aux. Adm. Administrativo	40	1	0	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	0
TOTAL		91	0	91

UNIDADE: UBS FAZENDA DA ALTA
SERVIÇO: ESF (4 ESF + 2 ESII + 1 ESIII) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	0
Auxiliar Administrativo	20	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	0
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1



Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonaudiólogo	40	1	0	1
Médico Gerontologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL	-	69	0	69

UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA II
SERVIÇO: ESF (5 ESF - 1 ESF I) + 1 ESF II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, ALIBANDEADO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	10	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	2 - PMM	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL		65	2	63

UNIDADE: UBS IACAPÉ - JARDIM PLANALTO
SERVIÇO: ESF (7 ESF + 1 ESF II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, ALIBANDEADO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonaudiólogo	40	1	0	1
Médico Gerontologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL		102	0	102

UNIDADE: UBS JARDIM ROSA I - CALIPIOS - HELIO MORRIS VALLÉS
SERVIÇO: ESF (5 ESF I + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	85	0	85
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Agente de Saúde Bucal	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cardiologia	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Neurologista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	88	0	88

UNIDADE: UBS JARDIM SAPOREMBÁ
SERVIÇO: ESF (6 ESF I + 1 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	85	0	85
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Agente de Saúde Bucal	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cardiologia	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor de Serviços de Saúde	30	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	81	0	81

UNIDADE: UBS JARDIM SINHÁ
SERVIÇO: ESF (2 ESF I + 2 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	86	0	86
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Agente de Saúde Bucal	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3



Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	2	PMM 4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	32	2	34

UNIDADE: UBS JARDIM SIN-HÁ (A PARTIR DE MARÇO/22)

SERVIÇO: ESF (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE (ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO)	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1	PMM 5
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	82	1	81

UNIDADE: UBS MASCARENHAS DE MORAES

SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE (ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO)	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde *	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	1	PMM 4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	73	1	72

* Deixou de ser profissional - necessidades

UNIDADE: UBS PASCOGEM

SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE (ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO)	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3



Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico - Estratégia Saúde da Família	40	1	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	44	1	43

UNIDADE: UBS PASTORAL (A PARTIR DE JUNHO/22)

SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Farmácia	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	1	1
TOTAL	-	44	0	44

UNIDADE: UBS SANTA MADALENA

SERVIÇO: ESF (2 ESF + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Farmácia	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	38	0	38

UNIDADE: UBS TCOYÔNIO-VILLA

SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	1	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	4
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	1	0	1



Farmacêutico	40	1	0	1	
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1	
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	3	PMM	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2	
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	
NASF					
Assistente Social	30	1	0	1	
Fisioterapeuta	20	2	0	2	
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	
Nutricionista	40	1	0	1	
Psicólogo	40	1	0	1	
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2	
TOTAL		29	3	26	

UNIDADE: UBS PROMORAR
SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESF II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTAB. MUNICIPAIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitária de Saúde	40	20	0	20
Agente de Promoção Ambiental	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	20	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecológico	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
TOTAL		76	0	76

UNIDADE: UBS VILA RENATO
SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESF II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTAB. MUNICIPAIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitária de Saúde	40	17	0	17
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Vacinação	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1



TOTAL	51	0	51	
UNIDADE: CAPS ADJ.TD II SAPOPEMBA				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AJTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assessor	20	2	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	160	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	304	2	0	2
Auxiliar de Emergência	40	2	0	2
Auxiliar de Serviço Social	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	350	4	0	4
Enfermeiro	156	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Profissionais de Educação Física	20	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Técnicos de Laboratório	40	2	0	2
Terapeutas Ocupacionais	30	2	0	2
TOTAL		55	0	55

UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA

SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AJTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	30	1	0	1
Profissionais de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnicos de Laboratório	40	1	0	1
Terapeutas Ocupacionais	30	2	0	2
TOTAL		24	0	24

UNIDADE: CAPS ALCÓOL E DROGAS II SAPOPEMBA

SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AJTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Emergência	40	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1



Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL	-	50	0	50

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOPEMBA II SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Acompanhante Comunitário	360	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: EMAD TETÔNIO VILELA SERVIÇO: EMAD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	40	2	0	2
Médico Clínico Geral	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
TOTAL	-	11	0	11

UNIDADE: APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: CEO II SAPOPEMBA SERVIÇO: CEO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3



Auxiliar de Saúde Bucal	30	0	0	5
Dentista Cirurgia Oral Menor - Trauma	20	1	0	1
Dentista Endodontia	20	1	1	2
Dentista Ortodontia	20	1	0	1
Dentista Facieses Necessidades Especiais	20	1	0	1
Dentista Periodontia	20	1	0	1
Dentista Prótese	20	3	1	2
Dentista Semiologia	20	1	1	1
TOTAL		10	3	17

UNIDADE: FTR III SAPOPEM/BA
SERVIÇO: CER

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	3	0	3
Coordenador de Informações	30	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro Especializado / Intensivo	30	5	0	5
Farmacovigilância	40	1	0	1
Médico Anestesiologista	20	1	0	1
Médico Cirurgião	20	1	0	1
Médico Dermatologista	20	1	0	1
Médico	30	2	0	2
Psicólogo	30	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL		30	0	36

UNIDADE: RA - MANAENHAS DE MOROCS
SERVIÇO: RAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	30	1	0	1
Enfermeiro	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Especialista - Clínica com especialidade em gerontologia	20	1	0	1
TOTAL		16	0	16